



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

I-000198/DMOP/16 REL_OB_2 01-07-2016

CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL

Apresentado à reunião celebrada

em: 12/7/2016

Acid. n.º 1.º aprova o relatório final

RELATÓRIO FINAL (ART.º 148.º DO CCP)

A Reunião.
20/6/2016 JK

Assunto: Arranjos e Passeios na Sede Freguesia Ilha / Requalificação do C.M. 1036-1 (Ilha de Cima – Ilha de Baixo) – Proc. n.º 35/2016

1. No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 30/06/2016, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2. Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Soteol – Sociedade de Terraplanages do Oeste, Lda., com proposta no valor de € 456.200,00, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Segunda

Major, Santos & Filhos, Lda., com proposta no valor de € 484.726,19, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Terceira

Abiser, Lda., com proposta no valor de € 491.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Quarta

Sociedade de Construções Elimur, Lda., com proposta no valor de € 498.400,00, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Quinta

Construções Vieira Mendes, Lda., com proposta no valor de € 499.568,90, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Sexta

Contec – Construção e Engenharia, S.A., com proposta no valor de € 506.961,52, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias.

3. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação.



Município de Pombal

Departamento Municipal de Operações

I-000198/DMOP/16

REL_OB_2

01-07-2016

O Júri,

O Presidente, Artur Jorge Patrício Gaspar
(Artur Jorge Patrício Gaspar – Eng.º)

O Membro Efectivo, Abel Fernando de Meneses Moutinho
(Abel Fernando de Meneses Moutinho – Eng.º)

O Membro Efectivo, Carlos Santos Sousa
(Carlos Santos Sousa – Eng.º)



MUNICÍPIO DE POMBAL

Cópia de parte da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pombal nº0015/CMP/16, celebrada em 13 de Julho de 2016 e aprovada em minuta para efeitos de imediata execução.

Ponto 5.1. Arranjos e Passeios na Sede Freguesia Ilha / Requalificação do C.M. 1036-1 (Ilha de Cima – Ilha de Baixo) – Proc. n.º 35/2016 - Relatório Final

Foi presente à reunião a informação 198/DMOP/16 do Departamento Municipal de Operações, que a seguir se transcreve:

"1.No âmbito do concurso público promovido ao abrigo da alínea b) do Artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, adiante designado por CCP, com vista à execução da empreitada mencionada em epígrafe e após ter terminado em 30/06/2016, o prazo de audiência prévia previsto no Artigo 147.º do citado Código, confirmada a ausência de observações por parte dos concorrentes, deliberou o Júri manter integralmente o teor do Relatório Preliminar.

2.Propõe-se ainda, em observância do n.º 1 do Artigo 148.º do Código, a seguinte ordenação das propostas admitidas:

Primeira

Soteol – Sociedade de Terraplanages do Oeste, Lda., com proposta no valor de € 456.200,00, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Segunda

Major, Santos & Filhos, Lda., com proposta no valor de € 484.726,19, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Terceira

Abiser, Lda., com proposta no valor de € 491.000,00, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Quarta

Sociedade de Construções Elimur, Lda., com proposta no valor de € 498.400,00, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Quinta

Construções Vieira Mendes, Lda., com proposta no valor de € 499.568,90, mais IVA, com o prazo de execução de 300 dias;

Sexta

Contec – Construção e Engenharia, S.A., com proposta no valor de € 506.961,52, mais IVA,



MUNICÍPIO DE POMBAL

com o prazo de execução de 300 dias.

3. Assim e de forma a dar cumprimento ao previsto nos n.ºs 3 e 4 do Artigo 148.º do CCP, remete-se o procedimento ao órgão competente para a decisão de contratar, para efeitos de adjudicação."

A Câmara, depois de apreciar a documentação que lhe foi presente, deliberou, por unanimidade:

Primeiro: Aprovar o Relatório Final e, com ele, a exclusão das propostas aí mencionadas, com os fundamentos aí proferidos, bem como todas as propostas admitidas, naquela ordenação;

Segundo: Adjudicar a empreitada em epígrafe, ao concorrente ordenado em primeiro lugar, a empresa Soteol - Sociedade de Terraplanagens do Oeste, Lda., pelo preço de € 456.200,00, mais IVA, e com o prazo de execução de 300 dias.